

e do concurso interno de acesso limitado (carreira vertical com dotação global), aberto através do aviso interno n.º 46/2007, afixado no local de trabalho em 30/10/2007, foram nomeados os seguintes candidatos:

Carlos Manuel Gomes Madeira, por despacho do Vereador com competências delegadas n.º 314/2007, de 09 de Novembro, para o lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira de Desenhador, por ter sido o candidato posicionado em 1.º e único lugar na lista de classificação final, com 15,20 valores;

Filomena da Conceição Santos Mendes Ramos Gaspar, por despacho do Vereador com competências delegadas n.º 336/2007, de 30 de Novembro, para o lugar de Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior de Engenharia Civil, por ter sido a candidata posicionada em 1.º e único lugar na lista de classificação final, com 15,93 valores;

Carlos Manuel Guerreiro Paulino Paulos, por despacho do Vereador com competências delegadas n.º 335/2007, de 30 de Novembro, para o lugar de Fiscal Municipal Especialista, da carreira de Fiscal Municipal, por ter sido o candidato posicionado em 1.º e único lugar na lista de classificação final, com 13,73 valores.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611070275

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 24892/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Novembro de 2007, foram nomeadas para os lugares de Encarregado, vagos no quadro de pessoal desta Autarquia, Lina Maria Valente Martins Sousa e Maria Arlete Carvalho Nunes, candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugar, respectivamente, no concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de Encarregado, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 01.08.2007.

Devem as mesmas tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isentos de visto do Tribunal de Contas.

4 de Dezembro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611070470

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 24893/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de operário principal/canalizador

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 22 de Novembro de 2007 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2 e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o concurso interno de acesso geral a seguir indicado:

Operário Principal / Canalizador, para provimento de um lugar;

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos — lei n.ºs: 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicável à Administração Local pelo Decreto 412-A/98 de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 87/2001 de 26 de Março.

3 — Validade do Concurso — O concurso será válido apenas para a vaga indicada esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional: O constante do Despacho 01/90 D.R. IIª Série de 27/01/1990.

5 — O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo.

6 — Remuneração — a que resultar do novo posicionamento da escala indicária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

b) Requisitos especiais — Reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre.

d) Classificação de serviço de Bom obtida nos últimos seis anos

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, assinado e actualizado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções comprovativas dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e função pública.

10 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea b) do n.º 9 e da comprovação da formação profissional, devendo contudo, mencioná-la no *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Selecção de candidatos: A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos e avaliação curricular.

13 — Critérios de classificação:

a) A avaliação curricular (AC) será pontuada de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$2PC + AC/3$$

b) As regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular são as seguintes: Classificação de serviço (CS) — na determinação deste factor será considerada a média das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão a concurso; b) Habilitações académicas de base (HL), sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; c) Experiência profissional (EP) — na experiência profissional será ponderada o desempenho efectivo de funções; d) Formação profissional complementar (FPC) — na formação profissional serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

14 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, IIª Série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador.

1.º vogal efectivo: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da D.O.A.S.

2.º vogal efectivo: Custódio Luís Pinto Torres, Operário Principal / Canalizador.

1.º vogal suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º vogal suplente: Manuel Henrique Mestrinho Espadinha, Operário principal / Canalizador.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.